



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 175/SEAP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Registrado às fls. nº 175 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 29/09/2025

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Escrutário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **MARIA LUCICLEA IGREJA DA COSTA**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PMA - ANM - 020**, lotada na **UBS NOVA VIDA**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA**, 09 (Nove) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **01.10.2025 a 09.10.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 29 de Setembro de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 173/SEAP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Registrado às fls. nº 173 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 24/09/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
EscriturárioDISPÕE SOBRE LICENÇA
PATERNIDADE E DA
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao senhor DANIEL CARVALHO DOS SANTOS, servidor do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 22.09.2025 a 26.09.2025, de acordo com o Artigo 81 § III, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 22.09.2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 24 de Setembro de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 172/SEAP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Registrado às fls. nº 172 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 24/09/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
EscriturárioDISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora WALQUIRIA DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na UBS NOVA VIDA, vinculada à Secretaria Executiva de Saúde – SESPA, 12 (Doze) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO, no período de 29.09.2025 a 10.10.2025, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 24 de Setembro de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br